



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Manutenção em Redutor de Velocidade
(Lombada) na Rua Platina no bairro Parque
Residencial Maria de Lourdes**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo manutenção em redutor de velocidade (lombada):

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes que trafegam na Rua Plantina no bairro Parque Residencial Maria de Lourdes, referente a falta de manutenção em lombada localizada em frente ao número 200, conforme demonstra foto.

Considerando que em visita ao local constatamos a falta de manutenção no redutor de velocidade (lombada), sendo necessário a realização de obras de manutenção, na intenção de evitarmos acidentes.

Diante ao exposto, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a manutenção em redutor de velocidade (lombada) localizada na Rua Plantina (em frente ao número 200) no bairro Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

